

FATO RELEVANTE

A Votorantim S.A. ("VSA"), companhia de capital fechado, emissora de valores mobiliários admitidos à negociação nos termos do artigo 14 da Instrução CVM nº.476/09 e, portanto, sujeita ao estabelecido na Instrução CVM nº. 358/02, conforme alteradas, comunica a seus investidores e ao mercado que, na data de hoje, liquidou antecipadamente o montante remanescente do título de dívida com cupom de 6,625% ao ano e vencimento em 2019 (CUSIP No. 92908VAA9 / ISIN US92908VAA98) ("Bond 2019"), emitido pela VSA em 2009, no valor total de principal de US\$ 206.561.000,00.

Esta operação alinha-se com a estratégia da Companhia de redução de seu endividamento.

São Paulo, 23 de janeiro de 2019.
Votorantim S.A.